ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 170/80

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente licita após manifestação do Plenário, que seja encaminhado veemente elo ao Senhor Chefe do Executivo, a fim determinar ao Setor de Ilu nação da Municipalidade, as providências urgentes, no sentido de roceder a iluminação pública nas ruà do Bairro Presidente Vargas.

STIFICATIVA

As artérias do bairro Presidente Vargas estão as escuras, ausando as mais sérias apreensões aos moradores.

Devemos considerar primordialmente que naquele bairro, es á localizado estabelecimento de ensino, com aulas noturnas, o que em aumentar as preocupações dos familiares de alunos que frequentam s aulas.

Os reclamos tem sido constantes, motivo pelo qual encami hamos o presente ao Senhor Prefeito Municipal, a fim determinar as ais urgentes providências na solução desse problema, procedendo a luminação publica no bairro Presidente Vargas.

Este nosso apelo a ser encaminhado em nome da CASA ao Che e do Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de abril de 1980

LUIZ FRIZZO
Vereador - P M D B

ROVADO
02/04/80.